

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	Nome	CPF	Cota
32	BRUNA SOUZA PEREIRA	04182198182	AC
33	LIZIANE ODETE DE CAMPOS SOUZA	04145765192	AC
34	ELINE ALVES	02378145101	AC
35	ALECSANDRA DE SOUZA FERREIRA	05529101127	AC
36	DANIELY RAISSA CARVALHO RODRIGUES	07417932100	AC
37	AMANDA SOARES REVERTE	06276937177	AC
38	JUREMA DE FIGUEIREDO	77679237115	AC
39	MARLENE DE FÁTIMA RODRIGUES	52303527104	AC
40	ELIZETH GONÇALVES DE SOUZA	48728721187	AC
41	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	57145580144	AC
42	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	58091777191	AC
43	ROZENILDA MARIA DE JESUS	79485243120	AC
44	CILEIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54503582100	AC
45	AUGUSTO CESAR DA SILVA	82994544172	AC
46	HELEN BRUNO TOCANTINS SILVA	88325148187	AC
47	SONIA DA CRUZ BATISTA	89021134187	AC
48	VIVIAN MOREIRA DOS SANTOS	00410204137	AC
49	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	01064585159	AC
50	JULIANA MARIA DE JESUS	01663333106	AC
51	MARTA VICENCIA DE ARRUDA	02380397147	AC
52	DAIENE STEFANE GOMES BRUM MARQUES	01481518178	AC
53	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	03818852162	AC
54	DANIELLY REGINA DE MOURA QUEIROZ	03444756119	AC
55	ISABELLA CAMPOS RIBEIRO	04422160176	AC
56	FRANCISLAYNE FERREIRA DE OLIVEIRADOS SANTOS	04232458131	AC
57	ANGELITA PEREIRA DE NOVAESSANTOS	03937586130	AC
58	NATALIA VIDAL DA SILVA	04222319163	AC
59	ANA CAROLINA DE PINHO	02359877194	AC
60	KAMILA DE ARRUDA MELO	02209376130	AC
61	FERNANDA DA SILVA LOURENCO DACROCE	02487450266	AC
62	DANIELI DE JESUS COUTO	06186522130	AC
63	AMANDA CAETANO DA SILVA	06320697164	AC
64	MARIA DA GUIA SILVA CAMPOS	28433238191	AC
65	MIRTES MARILZE DA SILVA	31398200115	AC

66	MARIA FATIMA FERREIRADE LIMA AMARAL	20684843153	AC
67	MAURICEA MAIA SARRIS	45847738153	AC
68	NEIZA BENEDITA DE SIQUEIRA	44231601100	AC
69	LENI MORAES DE SOUZA	40601170130	AC
70	MARIA LOURENÇO RABELO GARCIA	06773258600	AC
71	MARIA VICÊNCIA FILHA	46038540130	AC
9	TERESINHA SERGIO DA SILVA MACEDO	43271081115	NI
10	JAQUELINE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	04047560189	NI
11	SAMARA MACIEL SAMPAIO	05254196165	NI
12	MARIA ONICE SOARES DE LIMA	17410134100	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 03/02/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);

12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;